



## PORTARIA N.º 1147/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Katia Aparecida Dantas Farinha, lotada no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.003.600-3 de 10/01/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **Katia Aparecida Dantas Farinha**, RG nº 5.225.097-8/PR, lotada no *Campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 7, **para classe I, referência 8, a partir de 04/11/2018.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**